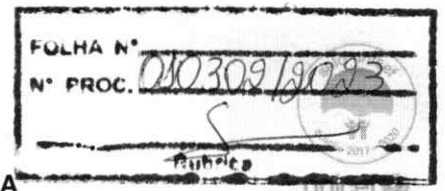




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



Processo Administrativo nº 010302/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 31/03/2023
HORÁRIO: 10:00 HORAS

4ª (QUARTA) ATA
ATA DE REUNIÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023
Data da Realização: 31/03/2023
HORÁRIO: 10:00 HORAS

Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. Getúlio Vargas nº 135, Bairro Centro, CEP: 65.665-000, São João Dos Patos – MA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: Gilvana Nolêto Araújo Correa, Francisco Eduardo da Veiga Lopes, e Suelieny Vieira de Oliveira.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação de vias públicas em paralelepípedos no município.

CONTINUAÇÃO: dia 19 de maio de 2023

DELIBERAÇÕES

DELIBERAÇÕES ANTERIORES: Na última quarta- feira, dia 17 de maio de 2023, as 09:00 horas foi realizada a sessão e abertura das propostas de preços das empresas participantes desta fase, citadas abaixo, o qual foi elaborado o MAPA DE CLASSIFICAÇÃO e em seguida a sessão foi suspensa para fins de análise das propostas pelo setor engenharia do Município, o qual foi concluído o julgamento hoje, sexta-feira, dia 19 de maio de 2023.

EMPRESAS CONVOCADAS:

1. BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA CNPJ: 19.988.502/0001-09
2. JW CONSTRUÇÕES CNPJ: 08.672.027./0001-32
3. SC CONSTRUÇÕES LTDA - LTDA CNPJ: 10.676.296/0001-19
4. NATUS SERV. E LOC. DE EQUIP. E MAQUINAS LTDA CNPJ: 30.962.822/0001-14

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS

Ainda na sessão anterior, após a abertura das proposta de preços foi feito o MAPA DE CLASSIFICAÇÃO das proposta apresentadas, citado abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
1ª colocação	NATUS SERV. E LOC. DE EQUIP. E MAQUINAS LTDA CNPJ: 30.962.822/0001-14	R\$ 1.484.929,96
2ª colocação	BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA CNPJ: 19.988.502/0001-09	R\$ 1.730.979,75
3ª colocação	SC CONSTRUÇÕES LTDA - LTDA CNPJ: 10.676.296/0001-19	R\$ 1.881.419,23
4ª colocação	JW CONSTRUÇÕES CNPJ: 08.672.027./0001-32	R\$ 1.969.533,69

CONTINUAÇÃO APÓS ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS:

CONTINUAÇÃO: Aos 19 (dezenove) dias do corrente mês de maio de 2023, reuniu-se novamente a Comissão Permanente de Licitação – CPL para fins de divulgar o resultado do julgamento das propostas de preços, após a análise das propostas de preços pelo setor que engenharia do Município que após análise emitiu parecer, que segue nos autos, o qual com base no parecer foi contatado que as propostas de preços das empresas: SC CONSTRUÇÕES LTDA - LTDA CNPJ: 10.676.296/0001-19-03, NATUS SERV. E LOC. DE EQUIP. E MAQUINAS LTDA CNPJ: 30.962.822/0001-14 e BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA CNPJ: 19.988.502/0001-09 não atenderam a todos os requisitos sendo DESCLASSIFICADAS, sendo aprovada apenas a proposta da empresa: JW CONSTRUÇÕES CNPJ: 08.672.027./0001-32, por ter atendido a todos os requisitos, conforme a seguir especificado:

PROPOSTA DESCLASSIFICADAS

SC CONSTRUÇÕES LTDA - LTDA CNPJ: 10.676.296/0001-19-03
BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA CNPJ: 19.988.502/0001-09
NATUS SERV. E LOC. DE EQUIP. E MAQUINAS LTDA CNPJ: 30.962.822/0001-14

MOTIVAÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO

SC CONSTRUÇÕES LTDA - LTDA CNPJ: 10.676.296/0001-19-03

a) Por apresentar planilha orçamentária está em desacordo com o projeto

BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA CNPJ: 19.988.502/0001-09

a) Por apresentar alguns códigos do orçamento em desacordo com o projeto básico
b) Por não apresentar memória de cálculo do BDI.

NATUS SERV. E LOC. DE EQUIP. E MAQUINAS LTDA CNPJ: 30.962.822/0001-14

a) Por não apresentar planilha de encargos sociais
b) Por não apresentar memória de cálculo do BDI.

PROPOSTA APROVADA

JW CONSTRUÇÕES CNPJ: 08.672.027./0001-32

CONCLUSÃO DO JULGAMENTO:

Em conclusão ao julgamento, conforme disposto acima, a Comissão Permanente de Licitação – CPL refez o MAPA DE CLASSIFICAÇÃO, a seguir especificado, declarando a empresa: JW CONSTRUÇÕES CNPJ: 08.672.027./0001-32 VENCEDORA com valor global de R\$ R\$ 1.969.533,69 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e tres reais e sessenta e nove centavos) por ter atendido a todos os requisitos, conforme parecer da engenharia:

MAPA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
VENCEDORA	JW CONSTRUÇÕES CNPJ: 08.672.027./0001-32	R\$ 1.969.533,69
DESCCLASSIFICADA	NATUS SERV. E LOC. DE EQUIP. E MAQUINAS LTDA CNPJ: 30.962.822/0001-14	R\$ 1.484.929,96
DESCCLASSIFICADA	BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA CNPJ: 19.988.502/0001-09	R\$ 1.730.979,75
DESCCLASSIFICADA	SC CONSTRUÇÕES LTDA - LTDA CNPJ: 10.676.296/0001-19	R\$ 1.881.419,23

DA ABERTURA DE PRAZO RECURSAL:

Ao final do julgamento, divulgação o resultado, foi aberto o prazo para manifestação de recurso contra o julgamento das propostas de preços, solicitado que seja feita a divulgação resumida do julgamento das propostas e divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão/MA para fins de abertura do prazo recurso a todos os interessados, a fim de promover maior transparência ao julgamento do processo, devendo também ser disponibilizada a presente ata no Portal da Transparência do Município, endereço:
<https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/>

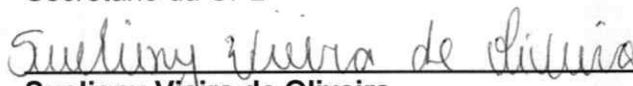
DELIBERAÇÕES FINAIS

Em seguida nada mais havendo a tratar o Presidente solicitou a lavratura da presente ata que vai assinada por ela e pela Comissão. São João dos Patos (MA), em 19 de maio de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

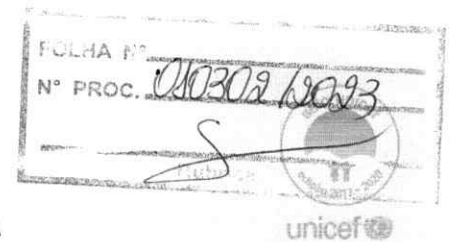

Gilvana Noletto Araújo Correa
Presidente da CPL


Francisco Eduardo da Veiga Lopes
Secretário da CPL


Suelieny Vieira de Oliveira
Membro da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



LICITANTES PARTICIPANTES - FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS

JW CONSTRUÇÕES CNPJ: 08.672.027/0001-32

REPRESENTANTE: Everton Silveira Coelho Ribeiro, CPF: 024.914.114-24
Protocolado

BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA CNPJ: 19.988.502/0001-09

Recebido/sem credenciamento

SC CONSTRUÇÕES LTDA – LTDA CNPJ: 10.676.296/0001-19

Protocolado/sem credenciamento

**NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA LTDA CNPJ:
30.962.822/0001-14**

REPRESENTANTE: ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO CPF: 30.962822/0001-14
Protocolado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS.

**TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023
Processo Administrativo nº 010302/2023**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL informa a todos os interessados o resultado do julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023, aberta através do Processo Administrativo nº 010302/2023, que objetiva a Contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação de vias públicas em paralelepípedos no município, que teve sua continuação na última quarta-feira, 17 de maio de 2023, sendo concluído o julgamento no dia de hoje, sexta-feira, dia 19 de maio de 2023, na sala da CPL, o qual após análise das propostas de preços pelo setor de engenharia do Município, foi constatado que apenas a proposta da empresa: JW CONSTRUÇÕES CNPJ: 08.672.027/0001-32 atendeu aos requisitos, sendo declarada pela ACEITA pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e declaradas DESCLASSIFICADAS as propostas das empresas: BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA CNPJ: 19.988.502/0001-09, SC CONSTRUÇÕES LTDA – LTDA CNPJ: 10.676.296/0001-19 e NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA LTDA CNPJ: 30.962.822/0001-14, por não atenderem plenamente ao edital, conforme disposto em ata a motivação e ao final do julgamento a CPL refez o MAPA DE CLASSIFICAÇÃO, a seguir especificado, declarando a empresa: JW CONSTRUÇÕES CNPJ: 08.672.027/0001-32 vencedora por ter atendido a todos os requisitos:

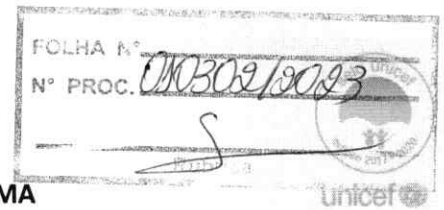
MAPA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL		
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
VENCEDORA	JW CONSTRUÇÕES CNPJ: 08.672.027./0001-32	R\$ 1.969.533,69
DESCLASSIFICADA	NATUS SERV. E LOC. DE EQUIP. E MAQUINAS LTDA CNPJ: 30.962.822/0001-14	R\$ 1.484.929,96
DESCLASSIFICADA	BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA CNPJ: 19.988.502/0001-09	R\$ 1.730.979,75
DESCLASSIFICADA	SC CONSTRUÇÕES LTDA - LTDA CNPJ: 10.676.296/0001-19	R\$ 1.881.419,23

DA ABERTURA DE PRAZO RECURSAL:

Ao final do julgamento, considerando o não comparecimento dos representantes das empresas participantes, foi aberto o prazo para manifestação de recurso contra o julgamento das propostas de preços, solicitado que fosse feita a divulgação resumida do julgamento das propostas e divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão/MA para fins de abertura do prazo recurso a todos os interessados, a fim de promover maior transparência ao julgamento do processo, devendo também ser disponibilizada a presente ata no Portal da Transparência do Município, endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia>.



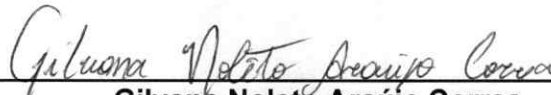
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



NOTA: Fica aberto o prazo para manifestação de recurso contra o julgamento das proposta de preços a todos os interessados a partir da publicação deste. A ata da sessão está disposta no Portal da Transparência do Município no endereço:
<https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/>

São João dos Patos (MA), em 19 de maio de 2023.

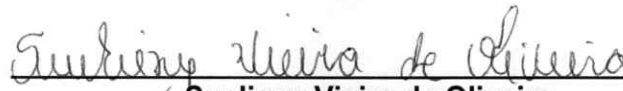
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:



Gilvana Noletó Araújo Correa
Presidente da CPL



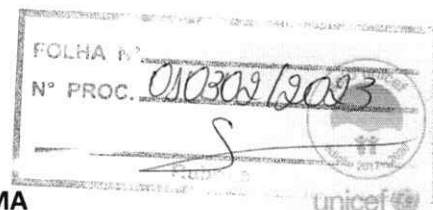
Francisco Eduardo da Veiga Lopes
Secretário da CPL



Suelieny Vieira de Oliveira
Membro da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



PUBLICAÇÃO NA FAMEM

FOLHA Nº
Nº PROC. 010302/2023

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	5
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO	5
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2023	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2023	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2023	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2023	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	6
EXTRATO DO CONTRATO	6
EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO	8
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0304.02/2023 CONTRATO Nº 0805.01/2023	8
TERMO DO 1º ADITIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0701.05/2022 CONTRATO Nº 0604.01/2022	8
TERMO DO 2º ADITIVO - CONTRATO Nº 1005.02/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1801.01/2021	8
TERMO DO 2º ADITIVO - CONTRATO Nº 1005.03/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1801.01/2021	8
TERMO DO 2º ADITIVO - CONTRATO Nº 1005.04/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1801.01/2021	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	9
PORTARIA Nº 282/2023	9
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 605/2022	9
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 90/2023	9
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 272/2021	10
RESULTADO DE JULGAMENTO CP Nº 15/2022	10
RESULTAO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023	10
TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 03/2023	10
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CP Nº15/2022	10
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	11
EXTRATO DO CONTRATO 058/2023	11
EXTRATO DO CONTRATO 059/2023	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	11
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 023/2023	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	11
EXTRATO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 232/2020 - SECAF	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	12
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2023	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	12
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023.	12
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023.	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	12
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 018/2023/CPL/PMDB.	12
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023	13
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO, REAJUSTE DE VALOR, CONTRATO N.º 0305.1/2021	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	13
ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022	13
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021	14
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2022	14
PORTARIA Nº 344/2023 - GAB LC	14
PORTARIA Nº. 343/2023 DE 15 MAIO DE 2023.	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	14
PORTARIA Nº 008/2023-SEMED.	14
PORTARIA Nº 009/2023-SEMED.	15
PORTARIA Nº 010/2023-SEMED.	15
PORTARIA Nº 040/2023-SEMUS.	15
PORTARIA Nº 041/2023-SEMUS.	15

que tratam o art. 22 e o art. 23.

Recebimento provisório e definitivo

Art. 25. O recebimento provisório ficará a cargo dos fiscais técnico, administrativo ou setorial e o recebimento definitivo, do gestor do contrato ou da comissão designada pela autoridade competente.

Parágrafo único. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato, nos termos no disposto no § 3º do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

Terceiros contratados

Art. 26. Na hipótese da contratação de terceiros para assistir e para subsidiar os fiscais de contrato nos termos do disposto neste Decreto, será observado o seguinte:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato; e

II - a contratação de terceiros não eximirá o fiscal do contrato da responsabilidade, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno

Art. 27. O gestor do contrato e os fiscais técnico, administrativo e setorial serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno vinculados ao órgão ou à entidade promotora da contratação, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no art. 15.

Decisões sobre a execução dos contratos

Art. 28. As decisões sobre as solicitações e as reclamações relacionadas à execução dos contratos e os indeferimentos aos requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato serão efetuados no prazo de um mês, contado da data do protocolo do requerimento, exceto se houver disposição legal ou cláusula contratual que estabeleça prazo específico.

§ 1º O prazo de que trata o **caput** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que motivado.

§ 2º As decisões de que trata o **caput** serão tomadas pelo fiscal do contrato, pelo gestor do contrato ou pela autoridade superior, nos limites de suas competências.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 29. Os órgãos e as entidades, no âmbito de suas competências, deverão editar normas internas relativas a procedimentos operacionais a serem observados, na área de licitações e contratos, pelo agente de contratação, pela equipe de apoio, pela comissão de contratação, pelos gestores e pelos fiscais de contratos, observado o disposto neste Decreto.

Art. 30. O Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia poderá editar normas complementares necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Vigência

Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação
São João do Paraíso/Ma 18 de maio de 2023

Roberto Regis de Albuquerque
Prefeito Municipal

Publicado por: RAYANA MARIA DE SOUZA GOMES
Código identificador: 9a2a1d385d6df94ddfe327135c7cd32e

PORTARIA 030 DE 18 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA 030 DE 18 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso- MA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e pelo artigo 52, do Regimento Interno. Considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Fica nomeado o servidor efetivo **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula nº 269/2008, portador do CPF 972.296.283-34, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Ficam nomeados a servidora **ADECIRENE MIRANDA DE SOUSA MARINHO**, matrícula nº 293/2008, portadora do CPF nº 025.939.313-45 e o servidor **RAIMUNDO JOSÉ SANTANA BRITO**, matrícula 0122002 e CPF nº 759.686.813-49, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

- 1º Os servidores mencionados no **caput** deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

- 1º O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso.
- 2º O Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E,
CUMPRA-SE

Prefeitura de São João do Paraíso -MA, 18 de Maio de 2023.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: RAYANA MARIA DE SOUZA GOMES
Código identificador: e76dff2f8aaa433827a5cfb0010d808d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

COMUNICADO . RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023

COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS.

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023
Processo Administrativo nº 010302/2023

A Comissão Permanente de Licitação - CPL informa a todos os interessados o resultado do julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023, aberta através do Processo Administrativo nº 010302/2023, que objetiva a Contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação de vias públicas em paralelepípedos no município, que teve sua continuação na última quarta-feira, 17 de maio de 2023, sendo concluído o julgamento no dia de hoje, sexta-feira, dia 19 de maio de 2023, na sala da CPL, o qual após análise das propostas de preços pelo setor de engenharia do Município, foi contatado que apenas a proposta da empresa: JW CONSTRUÇÕES CNPJ: 08.672.027/0001-32 atendeu aos requisitos, sendo declarada pela ACEITA pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e declaradas DESCLASSIFICADAS as propostas das empresas: BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA CNPJ: 19.988.502/0001-09, SC CONSTRUÇÕES LTDA - LTDA CNPJ: 10.676.296/0001-19 e NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA LTDA CNPJ: 30.962.822/0001-14, por não atenderem plenamente ao edital, conforme disposto em ata a motivação e ao final do julgamento a CPL refez o MAPA DE CLASSIFICAÇÃO, a seguir especificado, declarando a empresa: JW CONSTRUÇÕES CNPJ: 08.672.027/0001-32 vencedora por ter atendido a todos os requisitos:

MAPA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL		
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
VENCEDORA	JW CONSTRUÇÕES CNPJ: 08.672.027./0001-32	R\$ 1.969.533,69
DESCLASSIFICADA	NATUS SERV. E LOC. DE EQUIP. E MAQUINAS LTDA CNPJ: 30.962.822/0001-14	R\$ 1.484.929,96
DESCLASSIFICADA	BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA CNPJ: 19.988.502/0001-09	R\$ 1.730.979,75
DESCLASSIFICADA	SC CONSTRUÇÕES LTDA - LTDA CNPJ: 10.676.296/0001-19	R\$ 1.881.419,23

DA ABERTURA DE PRAZO RECURSAL:

Ao final do julgamento, considerando o não comparecimento dos representantes das empresas participantes, foi aberto o prazo para manifestação de recurso contra o julgamento das propostas de preços, solicitado que fosse feita a divulgação resumida do julgamento das propostas e divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão/MA para fins de abertura do prazo recurso a todos os interessados, a fim de promover maior transparência ao julgamento do processo, devendo também ser disponibilizada a presente ata no Portal da Transparência do Município, endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia>.

NOTA: Fica aberto o prazo para manifestação de recurso contra o julgamento das proposta de preços a todos os interessados a partir da publicação deste. A ata da sessão está disposta no Portal da Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/>

São João dos Patos (MA), em 19 de maio de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Gilvana Noleto Araújo Correa
Presidente da CPL

Francisco Eduardo da Veiga Lopes
Secretário da CPL

Suelieny Vieira de Oliveira
Membro da CPL

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: dacdb124d880889693b4306cf82d21be

COMUNICADO. RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2023

COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2023
Processo Administrativo nº 070301/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMUNICADO

Referencia: TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023. Processo Administrativo nº 010302/2023
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação de vias públicas em paralelepípedos no município

Assunto: ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, pessoa jurídica de direito publico, CNPJ: 06.089.668/0001-33 com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, nesta, torna público à quem possa interessar e em especial à todas as empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação de vias públicas em paralelepípedos no município, que está aberto o prazo recursal a todos os interessados para apresentação de recurso administrativo contra o julgamento das propostas de preços.

BASE LEGAL:

“Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I – recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

b) julgamento das propostas;

SÃO JOÃO DOS PATOS (MA) em 22 de maio de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Gilvana Noletó Araújo Correa
Presidente da CPL

Francisco Eduardo da Veiga Lopes
Secretário da CPL

Suelieny Vieira de Oliveira
Membro da CPL